



- 8.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 11.1 O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 11.2 O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.
- 11.3 Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

12. PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

- 12.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. REAJUSTAMENTO

- 13.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br
- 14.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 14.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 14.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 15. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



- 15.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 15.11 A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 15.14. Os preços cotados deverão ser em REAL, no valor máximo deste edital de **R\$ 7.064,66 (sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.
- 15.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 15/08/2022.

Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Sylmara Aparecida Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8932	Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm	1,00	UN	158,43	158,43
TOTAL						158,43
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8944	Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca	1,00	UN	4.824,08	4.824,08
TOTAL						4.824,08
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8948	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR	1,00	UN	753,04	753,04



		BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.				
TOTAL						753,04
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9651	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT	1,00	UN	1.329,11	1.329,11
TOTAL						1.329,11

**3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 41/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 41/2022 e especificado abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N.º 41/2022** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da	Grupo da fonte



o da despesa	da despesa		de recurso	despesa	
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL:

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

8. DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

8.1. Declaração comprobatória de enquadramento como **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme modelo do **ANEXO 09**.

9. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

9.2. No mínimo de **01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

10. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

10.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

10.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

10.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

11. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

13. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



14. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

14.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

14.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 41/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº <NUMEROLICITACAO>/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/08/2022 08:50:15

Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: Claudemir Valério

Ofício: 7331840

Data prevista de publicação: 16/08/2022

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14804079	Edital pregAo 40 2022 para publicaAAo diario uniAo.rtf	0a4daa02fc9e3d7f4db4baeab996a6c4	7,00	R\$ 272,44
14804080	Edital pregAo 41 2022 para publicaAAo diario uniAo.rtf	0a459b2f6836c326e9a530ac8f97ec3a	7,00	R\$ 272,44
TOTAL DO OFICIO			13,74	R\$ 544,88


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	77/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900208244040020334490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.064,66		
Data de Lançamento do Edital	15/08/2022	Data Registro	15/08/2022
Data da Abertura das Propostas	30/08/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br] Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, em 15 de agosto de 2022
EMANUEL LUIZ BATISTA
Diretor Geral do Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

PROCESSO Nº 3482/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de sacos de lixo, material gráfico, Coffee Break e aluguel de veículos para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente convênio da FUNASA Nº 919823/2021, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 26.042,92 (vinte e seis mil e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item. Abertura Do Recebimento Das Propostas: Às 17:00 Horas Do Dia 16/08/2022. Encerramento Do Recebimento Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 30/08/2022. Abertura Das Propostas: Às 08:30 Horas Do Dia 30/08/2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09:00 Horas Do Dia 30/08/2022. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br] Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, em 15 de agosto de 2022
EMANUEL LUIZ BATISTA
Diretor Geral do Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição pó de pedra para atender as necessidades do município de laranjeiras do sul, itens de livre concorrência e item exclusivo para me/epp/mei.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/08/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de agosto de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário para atender a demanda das as instituições da rede municipal de ensino para as instituições da rede municipal de ensino, itens de livre concorrência e itens exclusivo para me/epp/mei.

O Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições informa aos interessados, a abertura dos Envelopes contendo a habilitação das empresas classificadas em 2º lugar nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Pregão Presencial nº 072/2022, ocorrerá às 08h15min. do dia 17/08/2022.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de agosto de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/09/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, no âmbito do território nacional, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Obras de reforma, na Unidade Estratégica da Família UAPSF/Cielito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, planilhas orçamentárias, projetos, cronograma, memorial descritivos e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 11 de agosto de 2022.
LILIAN REGOSO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, e do Decreto nº 7.892/13 torna público que será realizado no dia 29/08/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender as crianças e adolescentes, usuários dos programas do serviço de convivência, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou ainda pelo site.

Lindoeste, 11 de agosto de 2022.
LILIAN REGOSO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÕES

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-002/2022 para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0016/2022, objeto: Execução da Obra de Construção do CBEA (Centro de Bem-Estar Animal).

Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4588 e o 337-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 15 de agosto de 2022.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender a demanda das Diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 31 de agosto de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 31 de agosto de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 10 de agosto de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para fonte luminosa interativa a ser instalada na Praça dos Pioneiros, no município de Nova Londrina-PR - recurso vinculado a Emenda Parlamentar nº.202132200007 - modalidade de transferência especial (investimento), no âmbito do Programa nº.09032021 do Ministério da Economia, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos

ACQUIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital seus anexos, poderá ser adquirido a partir do dia 17 de agosto de 2022, no Site do Município - Editais Licitações, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 31/08/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 09:30 hrs do dia 31/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 31/08/2022- após análise das propostas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Nova Londrina-Paraná, em 12 de AGOSTO de 2022.
MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.
Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/08/2022 às 08h29min do dia 29/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 29/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.com
Preço Máximo: R\$ 81.708,75 (oitenta e um mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2022
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.
Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/08/2022 às 08h29min do dia 30/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 30/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.com
Preço Máximo: R\$ 7.064,66 (sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2022
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 147/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA ALUNOS E CADERNO PEDAGÓGICO PERSONALIZADO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. Conforme especificações



Edição: 2278/2022-[18] - Data 15/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 40/2022 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/08/2022 às 08h29min do dia 29/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 29/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 81.708,75 (oitenta e um mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail:

licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/08/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2278/2022-[19] - Data 15/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 41/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/08/2022 às 08h29min do dia 30/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 30/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 7.064,66 (sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/08/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÀRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Processo Administrativo Nº 77/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 4.824,08

Descrição: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free.
Voltagem 110V. Cor: branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	METALFRIO / DA420B2352	4.800,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 753,04

Descrição: MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES
RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	MXT / UHF320M	753,04

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 77/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/08/2022 13:18:59	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES
29/08/2022 18:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087
29/08/2022 19:09:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087
30/08/2022 09:01:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
30/08/2022 09:10:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que seja apresentado um desconto		

LOTE 1 - DESERTO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/08/2022 09:01:05	DESERTO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: METALFRIO	Modelo: DA420B2352
Descrição: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.800,00	Valor Total: 4.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES	072 32.665.123/0001-38	4.800,00	4.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO			
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:01:05	DISPUTA			
30/08/2022 09:01:05	LANCE JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			4.800,00
30/08/2022 09:11:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES				
30/08/2022 09:11:05	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MXT	Modelo: UHF320M
Descrição: MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 753,04		Valor Total: 753,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087	067 37.527.668/0001-00	753,04	753,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO			
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:01:05	DISPUTA			
30/08/2022 09:01:05	LANCE CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087 (PARTICIPANTE 067)			753,04
30/08/2022 09:11:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087				
30/08/2022 09:11:06	HABILITAÇÃO			

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 4 - DESERTO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATÉ 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/08/2022 09:01:06	DESERTO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 77/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

				TOTAL DO PROCESSO: 753,04
CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087			37.527.668/0001-00	753,04
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	753,04	Total: 753,04
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MXT	Modelo: UHF320M	
Descrição: MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO---- XLR: 100MV,---- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 753,04		Total Item: 753,04	

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

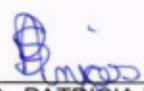
AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI
 CNPJ: 37.527.668/0001-00 – IE: 26.065.646-1
 Rua 2850, 233, apto., 101 – Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-363
 Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

PROPOSTA

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

– Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

CNPJ: 37.527.668/0001-00 – **Inscrição Estadual:** 26.065.646-1

Endereço: rua 2850, 233, apto., 101, Balneário Camboriú/SC

Telefone: (51)3715-2236. **E-mail:** mathias@mvbmusic.com.br

Banco C6 S.A. (336), **Agência:** 0001 **C/C:** 18973659-3

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Representante: Mathias Vogt Barden - **Cargo:** Sócio Proprietário

RG: 1078524442 - **CPF:** 951139160-72

Endereço: rua Cedro, 344, Monte Verde, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96825-810

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	1	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 – 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO— XLR: 100MV,— P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.	MXT	UHF-320M	PC	1	753,04	753,04
Total Geral								753,04

PROPOSTA: R\$ 753,04 (Setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de 12 (dode) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
CENTRO - CEP: 88330-363
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI - (51) 3715-2236

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

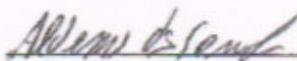
Atestamos para os devidos fins que a empresa **Carlos Eduardo Silveira Alves**, inscrita no CNPJ 37.527.668/0001-00, estabelecida na rua 2850, 233, ap. 101, no bairro centro em Balneário Camboriú - SC forneceu materiais com satisfação para esta empresa, **M.V. DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, inscrito no CNPJ 07.376.546/0001-90, situada na rua João Martin Buff, 687 no bairro Senai, da cidade de Santa Cruz do Sul - RS.

Os materiais fornecidos pela empresa Carlos Eduardo Silveira Alves são os seguintes:

- Equipamentos de áudio: mesas de som analógica e digital, amplificadores, caixas de som, cabos;
- Instalação de sistema de som profissional: Caixa de Som, microfones, cabos de áudio;
- Instrumentos musicais: violão, guitarra, contrabaixo, bateria, sopros;
- Acessórios para instrumentos musicais: afinadores, encordoamentos, palhetas;
- Iluminação: refletores de led, máquinas de efeitos, moving heads.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais está sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da empresa Carlos Eduardo Silveira Alves.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2021.



Aldemir dos Santos

Diretor

M.V. DOS SANTOS SONORIZAÇÃO

M. V. Sonorização
07.376.546/0001-90
Santa Cruz do Sul-RS



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087

Nome do Empresário

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

Nome Fantasia

Capital Social

100,00

Número Identidade

8025303168

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

476.005.430-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.527.668/0001-00

Endereço Comercial

CEP

88330-363

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA 2850

Município

BALNEARIO CAMBORIU

Número

233

UF

SC

Complemento

APT 101

Atividades

Data de Início de Atividades

25/06/2020

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Ocupações Secundárias

Fabricante de instrumentos musicais, independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.20-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME62947738

Número do Identificador

37527668000100

Data de Emissão

21/12/2020

09/10/2020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.527.668/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2020
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 2850	NÚMERO 233	COMPLEMENTO APT 101	
CEP 88.330-363	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSSILVEIRAALVES.COMPRAS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8876-6996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 16:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**
CNPJ: **37.527.668/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:44 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **4406.F6E6.39A1.6E64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**
CNPJ/CPF: **37.527.668/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140115391357
Data de emissão: 12/07/2022 19:06:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
99014 / 2022	12/07/2022	10/10/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
37.527.668/0001-00	NOVA PESSOA DO SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro:	Complemento:
Bairro:	CEP:

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2299014N9134D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.527.668/0001-00
Razão Social: CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087
Endereço: R 2850 233 AP101 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022

Certificação Número: 2022082002215280448498

Informação obtida em 23/08/2022 18:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.527.668/0001-00
Certidão n°: 22052209/2022
Expedição: 12/07/2022, às 19:18:38
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.527.668/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9709963

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES, portador do CNPJ: 37.527.668/0001-00.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012409261





CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI
 CNPJ: 37.527.668/0001-00 – IE: 26.065.646-1
 Rua 2850, 233, apto., 101 – Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-363
 Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES**, inscrita no **CNPJ N.º 37.527.668/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr.(ª) Mathias Vogt Barden**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1078524442 expedida pela SSP/RS e devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 951139160-72, "**DECLARA**", para fins do disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, Art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do Artigo 3º. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A responsabilidade por esta Declaração, é única e exclusiva de nossa responsabilidade que, inclusive, estamos sujeitos a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
 CENTRO - CEP: 88330-363
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
 RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI - (51) 3715-2236



CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI
CNPJ: 37.527.668/0001-00 – IE: 26.065.646-1
Rua 2850, 233, apto., 101 – Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-363
Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 41/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 41/2022**, instaurado pelo município de NOVA SANTA BÁRBARA/PR, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
CENTRO - CEP: 88330-363
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI – (51) 3715-2236



CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI
 CNPJ: 37.527.668/0001-00 – IE: 26.065.646-1
 Rua 2850, 233, apto., 101 – Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-363
 Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico N.º 41/2022

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES, inscrita no **CNPJ N.º 37.527.668/0001-00**, com sede na rua 2850, 233, apto. 101, bairro centro, no município de Balneário Camboriú, SC, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Mathias Vogt Barden, portador da Carteira de Identidade nº 1078524442 e do CPF nº 951139160-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
 CENTRO - CEP: 88330-363
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
 RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI - (51) 3715-2236



CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI
CNPJ: 37.527.668/0001-00 – IE: 26.065.646-1
Rua 2850, 233, apto., 101 – Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-363
Fone: 51 3715-2236 – Contato: Mathias – E-mail: mathias@mvbmusic.com.br

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Pregão Eletrônico N.º 41/2022

Declaramos para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES**, inscrita no **CNPJ N.º 37.527.668/0001-00**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, através de seu representante legal, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer uma das esferas governamentais, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
CENTRO - CEP: 88330-363
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI - (51) 3715-2236

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Pregão Eletrônico N.º 41/2022

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES, inscrita no **CNPJ N.º 37.527.668/0001-00**, com sede na rua 2850, 233, apto. 101, bairro centro, no município de Balneário Camboriú, SC, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 29 de agosto de 2022.

37.527.668/0001-00

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES

RUA 2850, 233, AP. 101
CENTRO - CEP: 88330-363
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MATHIAS VOGT BARDEN
RG 1078524442

CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES - MEI - (51) 3715-2236

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 77/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/08/2022 13:18:59	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES
29/08/2022 18:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087
29/08/2022 19:09:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087
30/08/2022 09:01:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
30/08/2022 09:10:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que seja apresentado um desconto		
30/08/2022 09:12:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, solicito negociar os valores propostos. Caso seja possível favor apresentar o desconto na proposta final que deverá ser enviada em no máximo 3 horas		
30/08/2022 14:12:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. Licitantes, está aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso que terá duração de 30 minutos		

LOTE 1 - DESERTO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/08/2022 09:01:05	DESERTO

LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES	072 32.665.123/0001-38	4.800,00	4.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01	PUBLICADO			
16/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:01:05	DISPUTA			
30/08/2022 09:01:05	LANCE JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			4.800,00
30/08/2022 09:11:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES				
30/08/2022 09:11:05	HABILITAÇÃO			
30/08/2022 09:26:56	MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			
Sr. Pregoeiro, Bom dia. Consigo fechar no valor de R\$ 4500,00				
30/08/2022 09:32:03	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Ok, favor apresnatr				
30/08/2022 09:32:03	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Ok, favor apresnatr				
30/08/2022 09:32:03	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072:				
30/08/2022 09:32:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Favor apresentar o desconto na proposta e corrigir seu lance na plataforma				
30/08/2022 09:34:21	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: A certidão de falência e concordata apresentada foi emitida em 29/03/2022, desatendendo ao item 9.1 do anexo 3 do edital convocatório que pedi há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços. Fica concedido o prazo de 24 horas para apresentação de nova certidão sob pena de inabilitação				
30/08/2022 09:35:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: As declarações apresentadas estão endereçadas a outro Município e refere-se a outro pregão. Favor enviar juntamente com a proposta de preços as declarações corrigidas				
30/08/2022 09:37:45	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: A Certidão Federal apresentada venceu em 21/05/2022. Em atendimento ao item 14.1 do anexo 3 do edital convocatório, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.				
30/08/2022 09:38:44	MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			
Sim. Farei as correções e anexo na plataforma. Possivelmente foi um erro de lançamento das declarações.				
30/08/2022 09:39:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Ok, fico no aguardo. Obrigada				
30/08/2022 09:41:07	LANCE JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			4.500,00
30/08/2022 09:42:34	MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			
Acabei de anexar a Certidão de Falência e Concordata atualizada e correção do valor com desconto na plataforma.				
30/08/2022 09:45:38	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: Obrigada. Fico no aguardo da proposta de preços				
30/08/2022 09:46:07	MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)			
Também foi anexa Declaração Unificada. Gostaria da apreciação desta para aceitação. Caso negativa providencio personalizada a Prefeitura.				
30/08/2022 09:47:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 072: A declaração apresentada está correta				

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

30/08/2022 09:56:52 MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)

A Certidão Federal esta com a validade prorrogada. Para consulta a essa prorrogação é necessário entrar no site da receita e pedir uma 2º Via do período entre 01/01/2021 a 30/08/2022. Aparecerá na tela o informação de prorrogação e a base legal. Encaminho Print da tela com a informação de prorrogação.

30/08/2022 09:59:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Obrigada pelos esclarecimentos. Fico no aguardo da proposta de preços

30/08/2022 10:32:32 MENSAGEM JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 072)

Estou providenciando a Proposta atualizada. Já anexo na plataforma. Obrigado

30/08/2022 10:33:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Ok, obrigada

30/08/2022 13:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Boa tarde. Estou no aguardo da proposta

30/08/2022 13:29:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: A proposta deverá ser encaminhada até às 14horas sob pena de inabilitação

30/08/2022 14:11:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES inabilitado. Motivo: Licitante não encaminhou a proposta final no prazo estipulado

30/08/2022 14:11:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/08/2022 14:41:46 EM ADJUDICAÇÃO

30/08/2022 14:46:04 FRACASSADO

LOTE 3 - ADJUDICADO

Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MXT	Modelo: UHF320M
Descrição: MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO--- XLR: 100MV,--- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,3%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.			

Quantidade: 1

Valor Unit.: 753,04

Valor Total: 753,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087	067 37.527.668/0001-00	753,04	753,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01 PUBLICADO	
16/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/08/2022 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/08/2022 09:01:05 DISPUTA	
30/08/2022 09:01:05 LANCE CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087 (PARTICIPANTE 067)	753,04

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

30/08/2022 09:11:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087

30/08/2022 09:11:06 HABILITAÇÃO

30/08/2022 14:11:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/08/2022 14:41:46 EM ADJUDICAÇÃO

30/08/2022 14:46:04 ADJUDICADO

**LOTE 4 - DESERTO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATÉ 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI, RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO, CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

15/08/2022 08:59:01 PUBLICADO

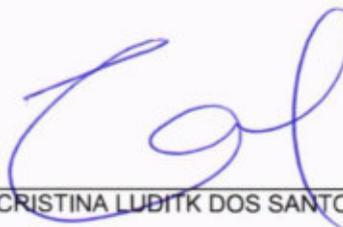
16/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/08/2022 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

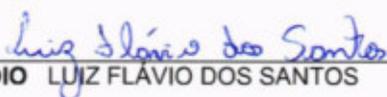
30/08/2022 09:01:06 DESERTO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

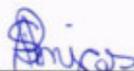
AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUÍZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Processo Administrativo Nº 77/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 15/08/2022 08:59:01

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 158,43
Descrição: Assento de elevação veicular. Indicados para crianças de 15 a 36kg. Estrutura de plástico de engenharia. Medidas aproximadas: Altura: 23cm. Comprimento/largura: 41 cm. Profundidade: 42 cm			
LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 4.824,08
Descrição: Geladeira/Refrigerador com no mínimo 500 litros, Frost Free. Voltagem 110V. Cor: branca			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 1.329,11
Descrição: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM SISTEMA TANQUE DE TINTA, ENTRADA DO PAPEL PARA 100 FOLHAS A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA 30 FOLHAS A4, SCANNER BASE PLANA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1200 X 2400 DPI - PROFUNDIDADE DE ATE 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO DE 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO P&B ATÉ 33 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE ATÉ 15 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO P&B DE ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 5760 X 1440 DPI,RESOLUÇÃO ÓPTICA DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 2400 DPI, KIT COM 4 GARRAFAS DE TINTA PARA PRIMEIRO USO,CONEXÕES USB 2.0, WIRELESS, ALIMENTAÇÃO AC BIVOLT			



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

121

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Processo Adm: Nº 77/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Credenciaram-se para o pregão 02 (duas) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a seguinte empresa: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, CNPJ nº 37.527.668/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. A empresa **JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES**, CNPJ nº 32.665.123/0001-38, foi desclassificada, pois não encaminhou a proposta final no prazo estipulado no edital convocatório.

Itens desertos: 1 e 4. Item fracassado: 2

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 30 de agosto de 2022.


ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 012/2022



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37527668000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37527668000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 14:53:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**
CNPJ: **37.527.668/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 77/2021

Pregão Eletrônico nº 41/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2021, o qual tem por objeto, a aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 02 (duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

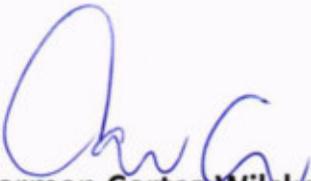
Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

128



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 41/2022, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/09/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Pregoeira - Portaria n° 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

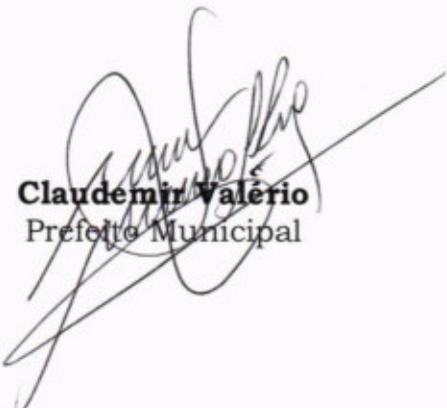
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, CNPJ n.º 37.527.668/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, CNPJ n.º 37.527.668/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 42/2022**, destinado a contratação de serviços de serralheria para confecção e instalação de portão e grade na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **PROMETAL CURITIBA LTDA**, CNPJ n.º 44.498.589/0001-75, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 7.359,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 314/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 809/2016 e n.º 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	MARCELO RIBEIRO
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$):	660,00 (SEISSENTOS E REAIS)
Destino:	CORNÉLIO PROCOPIO-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS.
Data do Pagamento:	01/09/2022
Nº do Pagamento:	2658/2022

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

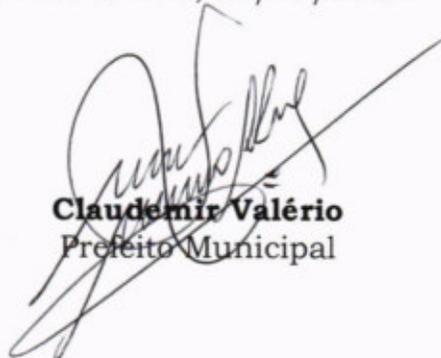
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, CNPJ n° 37.527.668/0001-00, com o lote: 3 no valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**. Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 41/2022**.

Nova Santa Bárbara, 06/09/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 64/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 41/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.527.668/0001-00, com endereço à Rua 2850, 233, AP. 101 - CEP: 88330363 - Bairro: Centro, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Silveira Alves**, inscrito no CPF sob n.º 476.005.430-87, RG n.º 8025303168, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 41/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 41/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	8948	MICROFONE SEM FIO SISTEMA UHF COM 2 MICROFONES RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS, SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID, 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL, DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA, VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA, SAÍDA XLR BALANCEADA E P10, ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR), FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, ALCANCE EFETIVO 50 METROS, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: MAIOR QUE 96DB, INTERVALO DE FREQUÊNCIA	MXT UHF320M	UN	1,00	753,04	753,04

1



			ENTRE CANAIS: 1MHZ, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO--- XLR: 100MV,-- -- P10: 600MV, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -96 DBM, TOTAL DISTORÇÃO HARMÔNICA: 0,03%, TIPO DE MODULAÇÃO EM FM, SAÍDA DE RF: 10DBM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 30HZ - 20KHZ, FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB, MALETA PARA TRANSPORTE.					
TOTAL								753,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Centro, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 41/2022 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 30 de agosto de 2022.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3763	09.002.08.244.0400.2033	762	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 06/09/2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES
Data: 06/09/2022 15:56:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Carlos Eduardo Silveira Alves

Carlos Eduardo Silveira Alves 47600543087 – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

136

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 64/2022 - Equipamentos APAE

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: Ação Social Social <socialnsbpr@yahoo.com.br>

6 de setembro de 2022

08:47

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 64/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 41/2022, firmado com a empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.527.668/0001-00, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Segue também lista com os itens DESERTOS.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

2 anexos **64 2022 - Contrato Pregão 41 2022 - Carlos.pdf**
458K **Desertos-Pregao-41-2022.pdf**
4K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2294 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 06 de SETEMBRO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
**IMPrensa Oficial –
 Lei nº 660, de 02 de
 abril de 2013.**

 Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2294/2022-[01] - Data 06/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

REF.: Pregão Eletrônico Nº 39/2022

PARTES: O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80051030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.154,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 05/09/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2022.

Edição: 2294/2022-[02] - Data 06/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

REF.: Pregão Eletrônico Nº 41/2022

PARTES: O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.527.668/0001-00, com endereço à Rua 2850, 233, AP. 101 - CEP: 88330363 - Bairro: Centro, Balneário Camboriú/SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR TOTAL: R\$ 753,04 (setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 04/11/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 202020380004, referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/09/2022.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 43 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**

Aos 08 dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 41/2022, registrado em 15/08/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 140, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações